

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**MOÇÃO Nº114 / 2026**

**APROVADO**

*Concede Moção de Solidariedade à Sra.  
Maria da Penha Maia Fernandes.*

A **VEREADORA DONA BRUNA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, apresentar a presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à Sra. Maria da Penha Maia Fernandes, em razão dos recentes acontecimentos envolvendo sua segurança e o cumprimento de medidas protetivas.

**JUSTIFICAVA**

A presente Moção tem por objetivo manifestar a solidariedade da Câmara Municipal de Maracanaú à Sra. Maria da Penha Maia Fernandes, diante dos recentes acontecimentos envolvendo sua segurança e o cumprimento de medidas protetivas destinadas à sua proteção e à de suas filhas.

Conforme divulgado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, houve a atuação das instituições de Justiça diante de situação relacionada ao descumprimento de medidas protetivas concedidas em favor de Maria da Penha e de suas filhas, envolvendo seu ex-marido, tendo a Justiça mantido a prisão após audiência de custódia.

O episódio reforça a importância da efetividade das medidas protetivas de urgência e da atuação firme e integrada das instituições públicas na proteção das mulheres que se encontram em situação de violência, ameaça ou vulnerabilidade.

Maria da Penha Maia Fernandes tornou-se símbolo da luta contra a violência doméstica e familiar no Brasil. Sua trajetória contribuiu de forma decisiva para o fortalecimento da proteção às mulheres e para a criação da Lei Federal nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Diante dos recentes acontecimentos, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade à Maria da Penha, reafirmando que nenhuma mulher deve ser submetida novamente a situações de medo, ameaça, violência ou violação de seus direitos.

ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

A Câmara Municipal de Maracanaú também reafirma seu compromisso com a defesa das mulheres e com o fortalecimento das políticas públicas e dos mecanismos de proteção destinados às vítimas de violência doméstica e familiar.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à Sra. Maria da Penha Maia Fernandes.

**REQUERIMENTO DE ENCAMINHAMENTO**

Requer-se que, após aprovada pelo Plenário, seja enviada cópia da presente Moção para ciência e conhecimento do destinatário abaixo especificado:

**Destinatário:** Sra. Maria da Penha Maia Fernandes (A/C Instituto Maria da Penha)

**Endereço:** Rua Senador Pompeu, nº 834, Sala 303 – Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60025-000

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA, CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,**  
12 DE AGOSTO DE 2026.



BRUNA DA SILVA LOURENÇO  
VEREADORA/LÍDER DA BANCADA DO PT

**APROVADO**